



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO

Nº 4893/2010

*“Altera a representatividade do Conselho Municipal de Saúde – COMUS.”*

*ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pela Lei nº. 1990/2009;*

*CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membros deste Conselho,*

### **DECRETA:**

*Artigo 1º- Fica alterada a representatividade do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS, constituída pelos Decretos 4793/2010 e alterado pelo Decreto 4888/2010, nomeando-se as pessoas abaixo indicadas:*

#### **DOS REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE**

*AMESSI – Associação Médica de São Sebastião e Ilhabela*

*· Membro Titular: Paulo Alexandre da Silva, em substituição a Maurício Iasi;*

#### **DOS REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS**

*LAR VICENTINO*

*· Membro Suplente: Dayana Almeida Camilo Camargo, em substituição a Luiz Carlos Araújo.*

*Artigo 2º- Os membros acima nomeados foram oficialmente indicados pelas entidades ora representadas.*

*Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de junho de 2010.*

*São Sebastião, 30 de setembro de 2010.*

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**

*Prefeito*

*Registrado em livro próprio e publicado por afixação na data supra*